



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 44/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO "PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO" APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO, APROVADO PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DESTA UNIVERSIDADE (CCHN/UFES); **2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 55/2010** CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3) NÃO APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO; **4) DETERMINAR** A DEVOLUÇÃO PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DO SALDO DO PROJETO, NO VALOR DE R\$ 42.361,50 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), À UNIVERSIDADE, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS; **5) APLICAR** À FCAA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 6.825,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, RELATIVA ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES, E POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE (DCC/PROAD/UFES); **6) REMETER** OS AUTOS AO DCC/PROAD/UFES PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); **7) AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **002263/2009-11**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA